



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

# **AVISO PARA SELEÇÃO DE CONSULTORIA**

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI**

*Plano de Aquisições do Apoio ao Prodetur Nacional:  
2.2.3.1 – Estudo para maximização do legado dos megaeventos esportivos*

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

BRASIL

PROJETO Nº: Contrato de Empréstimo nº 2229-OC/BR

Nome do Processo de Seleção: Estudo para maximização do legado dos megaeventos esportivos

Referência Plano de Aquisições do Apoio ao Prodetur Nacional/MTur nº: 2.2.3.1

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o APOIO AO PRODETUR NACIONAL/MINISTÉRIO DO TURISMO e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: Estudo para maximização do legado dos megaeventos esportivos, para conhecer os efeitos dos megaeventos no setor de turismo no curto, médio e longo prazos, e compreender a dinâmica que se estabelece no setor de turismo em consequência da realização destes megaeventos, projetando desafios e cenários futuros tendo como horizonte temporal o ano de 2030, assim como destacar ações que orientem a atuação da gestão do turismo nos próximos ciclos de planejamento. Estes Serviços de Consultoria têm prazo estimado para ocorrerem em trezentos dias.

O MINISTÉRIO DO TURISMO – MTur, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada Qualidade–SBQ, definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, compreendido no período a correr de 09h00 às 17h00, no endereço abaixo.

**As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita,** (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail indicados abaixo) **até 25/01/2015.**

**Endereço:** Ministério do Turismo, UCP - Apoio ao Prodetur Nacional. At: Eduardo Madeira, Coordenador da Unidade de Coordenação de Programa – UCP. Esplanada dos Ministérios, Bloco ‘U’, sala 313. CEP.: 70.065-900. Brasília – Distrito Federal. Brasil. Tel: 55 61 2023-7291. Fax: 55 61 2023-7053. *E-mail:* <ucp.prodetur@turismo.gov.br>. Website: <WWW.turismo.gov.br>